REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 9 de novembro de 2021

II

Série

Número 203

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 788/2021

Aplicação de forma faseada do método de seleção da entrevista profissional de seleção aos candidatos aprovados no procedimento concursal para recrutamento de 2 postos de trabalho na categoria de Assistente Técnico - Direção Regional de Administração Escolar publicado por aviso n.º 820/2020, de 29 de dezembro, sendo os candidatos convocados por tranches sucessivas por ordem decrescente de classificação.

Aviso n.º 789/2021

Aplicação de forma faseada do método de seleção da entrevista profissional de seleção aos candidatos aprovados no procedimento concursal para recrutamento de 6 postos de trabalho na categoria de Assistente Técnico – Escolas Básicas e Secundárias da rede pública da Região Autónoma da Madeira publicado por aviso n.º 821/2020, de 29 de dezembro.

Aviso n.º 790/2021

Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado com Fábia Carina Camacho Sousa, Filipa Cláudia Oliveira Luís, Filipa Gama Sousa Alves, Helena Cristina Freitas Ventura, Sara Raquel Pereira e Vera Sofia Gomes Fernandes, para a carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despacho n.º 459/2021

Subdelegação de competências da Dra. Anisabel Carneiro Moniz Robinson, Diretora do Estabelecimento Bela Vista do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Aviso n.º 791/2021

Conclusão com sucesso do período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Assistente Operacional.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 788/2021

Nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público pelo presente aviso que a aplicação do método de seleção da entrevista profissional de seleção aos candidatos aprovados no procedimento concursal para recrutamento de 2 postos de trabalho na categoria de Assistente Técnico - Direção Regional de Administração Escolar publicado por aviso n.º 820 no JORAM n.º 243, Suplemento, II Série, de 29 de dezembro de 2020, será aplicada de forma faseada sendo os candidatos convocados por tranches sucessivas por ordem decrescente de classificação. A opção pela aplicação faseada do método de seleção acima mencionado fundamenta-se na necessidade de conferir celeridade ao recrutamento e o número de candidatos admitidos ser superior a 100.

Direção Regional de Administração Escolar, 5 de novembro de 2021.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

Aviso n.º 789/2021

Nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público pelo presente aviso que a aplicação do método de seleção da entrevista profissional de seleção aos candidatos aprovados no procedimento concursal para recrutamento de 6 postos de trabalho na categoria de Assistente Técnico – Escolas Básicas e Secundárias da rede pública da Região Autónoma da Madeira publicado por aviso n.º 821 no JORAM n.º 243, Suplemento, II Série, de 29 de dezembro de 2020, será aplicada de forma faseada sendo os candidatos convocados por tranches sucessivas por ordem decrescente de classificação. A opção pela aplicação faseada do método de seleção acima mencionado fundamenta-se na necessidade de conferir celeridade ao recrutamento e o número de candidatos admitidos ser superior a 100.

Direção Regional de Administração Escolar, 5 de novembro de 2021.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

Aviso n.º 790/2021

Nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público pelo presente aviso que a aplicação do método de seleção da entrevista profissional de seleção aos candidatos aprovados no procedimento concursal para recrutamento de 6 postos de trabalho na categoria de Assistente Técnico – Escolas Básicas e Secundárias da rede pública da Região Autónoma da Madeira publicado por aviso n.º 821 no JORAM n.º 243, Suplemento, II Série, de 29 de dezembro de 2020, será aplicada de forma faseada sendo os candidatos convocados por tranches sucessivas por ordem decrescente de classificação. A opção pela aplicação faseada do método de seleção acima mencionado fundamenta-se na necessidade de conferir celeridade ao recrutamento e o número de candidatos admitidos ser superior a 100.

Direção Regional de Administração Escolar, 5 de novembro de 2021.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Despacho n.º 459/2021

Despacho de subdelegação de competências

Considerando que a estrutura orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, adiante designado abreviadamente por ISSM, IP-RAM, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 novembro, alterada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/M, de 13 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2016/M, de 15 de julho e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, bem como a respetiva organização interna e as competências dos serviços e estabelecimentos integrados que funcionam na sua dependência, constante dos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, publicada no JORAM, I Série, n.º 15, de 23 de janeiro de 2017, adiante denominados Estatutos e no âmbito das competências próprias constantes da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na redação dada, por último, pelo Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada por último, pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro e nos termos do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada por último pelo pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, e do

Decreto-Lei n.º 42/2001, de 9 de fevereiro, que cria as Secções de Processo Executivo do Sistema de Solidariedade e Segurança Social e define as regras especiais daquele processo, na redação dada, por último, pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, e do artigo 63.º da Lei n.º 107/2009, de 14 de setembro, que aprova o Regime Processual aplicável às Contraordenações Laborais e de Segurança Social, na redação dada pela Lei n.º 55/2017, de 17 de julho, e nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, adiante denominado CPA e no uso das competências que me foram subdelegadas pelos pontos 1, 9 e 11 do Despacho n.º 422/2021, subdelegação de competências da Diretora do Departamento de Apoio à Pessoa Idosa, publicado no JORAM, II Série, n.º 192, de 22 de outubro de 2021, subdelego, nas dirigentes seguidamente identificadas, sem prejuízo de avocação, a competência para a prática dos seguintes atos:

1 - Nas dirigentes Maria Paulina de Ornelas Oliveira, coordenadora da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, Maria da Paixão Rodrigues Figueira, coordenadora técnica, Adriana Maria Jesus Marques Freitas, Juvelina Viveiros Melim Vasconcelos, Maria da Conceição Fernandes Berimbau, Maria Teresa Camacho Freitas Sousa, Noélia Maria Marques Gonçalves e Orlanda Maria Ramos Luís, encarregadas de setor, e desde que sejam respeitados os condicionalismos legais, os regulamentos aplicáveis, o indispensável e prévio cabimento orçamental e as orientações técnicas do conselho diretivo, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos, quanto ao pessoal afeto, respetivamente, à Fisioterapia, Secretaria, Central telefónica e Transporte e respetivos setores:

1.1. Garantir a aplicação do processo de avaliação de desempenho nos termos da legislação em vigor;

1.2. Confirmar as folhas de presença.

2 - O presente despacho é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os atos praticados pelas trabalhadoras ora subdelegadas, no âmbito das matérias constantes deste despacho, desde um de junho de 2020, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

3 - Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 50.º do CPA, fica revogado o despacho de subdelegação de poderes n.º 16/2020, publicado no JORAM, II Série, n.º 5, de 8 de janeiro.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos vinte e dois dias de outubro de dois mi e vinte e um.

A DIRETORA DO ESTABELECIMENTO BELA VISTA, DO INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM, Anisabel Carneiro Moniz Robinson

Aviso n.º 791/2021

Aviso 19-2021

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e considerando ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo diploma supracitado, torna-se público que, os trabalhadores abaixo identificados concluíram com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este Instituto, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Assistente Operacional, tendo as avaliações atribuídas sido homologadas, por despacho da Signatária, datado 23-10-2021:

- Adriana Maria Mendonça Fernandes
- Alda Maria Freitas
- Ana Cristina Carvalho
- Ana Maria Rodrigues Sousa
- Ana Paula Silva Gama
- Anaísa Côrte Nascimento
- Carla Isabel Vieira Rodrigues
- Carla Maria Cerqueira Ferreira Mendonça de Freitas
- Carla Susana Conceição Ferreira
- Clarita Márcia Carvalho Alves
- Cristina Lucilda Ornelas Abreu
- Davide de Freitas Assunção
- Débora Maria Correia de Sousa Barros
- Elsa Carlota Freitas
- Eunice Merícia Melim Vasconcelos
- Fátima Lisandra Mendes Cardoso
- Filipe Fernandes Abrunho
- Ilda Carla Freitas Sousa
- Joana Carina Jardim Pinto Correia
- Joana Carina Rodrigues Fernandes
- Joana Cláudia Costa Junqueira
- Joana José Vieira Martins
- Joana Filipa Sá Viveiros
- Juliana Marques Perestrelo

- Kezia Lysânias Diniz Vieira Abrunho
- Lara Cristina Cardoso Viegas Cova
- Lénia Patrícia Gomes Oliveira Macedo
- Lisandra Marisa Alves Nunes Perestrelo
- Lisandra Raquel Conceição Mendonça
- Márcia Maria Pinto Gouveia Coelho
- Margarida da Silva Chaves
- Maria da Conceição Mendes Freitas
- Maria Graça Freitas Ferreira Silva
- Maria Inês Silva Jesus Ascensão
- Maria José Sousa Andrade
- Maria Marlene Fernandes de Jesus
- Maria Rosa Faísca de Freitas Cardoso
- Mariana Alves Freitas
- Marta Patrícia Rodrigues Sá
- Natália Côrte Nascimento
- Nicola Gouveia Sousa Abreu
- Ricardo Jorge de Jesus Marques
- Rita Carina Mendonça Câmara
- Rosa Maria Pereira Ferreira Mendes
- Rossana Isabel Ferreira Mendonça
- Sara Carlota Nunes Camacho
- Sara Carolina Soares Vieira Martins
- Tânia Alexandra Vitorino Sousa Abreu
- Tânia Cláudia Maciel Silva Nóbrega
- Tânia Gonçalves dos Santos
- Tânia Violante Santos Belo
- Vânia Raquel Spínola Ornelas

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.- RAM, aos 29 de outubro de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)